

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 12/2015/Centro Distrital de Évora ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| Denominação do estabelecimento | Escolinha Babylândia | | | | |
| Localização do estabelecimento | Rua Batalha do Ameixial, Lote 2, R/C | | | | |
| Código postal | 7100 - 115 | Estremoz | Localidade | Estremoz | |
| Distrito | Évora | Concelho | Estremoz | Freguesia | U. F. de Estremoz |
| Telefone | 964161369 | Fax | E-mail geral.babylandia@hotmail.com | | |

2. Identificação da entidade gestora

| | | | | |
|---------------|-------------------------------|--------|------------|--------|
| Nome completo | José António da Silva Ratinho | | | |
| Morada | Avenida 5 de Outubro, nº 30 | | | |
| Código postal | 7470 - 202 | Sousel | Localidade | Sousel |

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

Creche

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 28 (vinte e oito) utentes.
(por extenso)

5. Emissão

Data: 12 de outubro de 2015


Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.